



EDITAL PROPEG Nº 08/2013

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), através da Coordenação do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional MDR, recomendado pela CAPES, e de acordo com o disposto na legislação vigente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPEX, torna pública a abertura de inscrição para seleção ao Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional - MDR.

1. DA NATUREZA DO CURSO:

O Mestrado em Desenvolvimento Regional - MDR é um curso regular, acadêmico, multidisciplinar, de execução em tempo integral e em atividade no Campus da UFAC em Rio Branco – Acre, compondo as atividades de Ensino de Pós-Graduação da UFAC, com um total mínimo de 30 (trinta) créditos e tempo de duração máxima de 2 (dois) anos.

2. DA ESTRUTURA DO CURSO:

O curso está estruturado sob currículo interdisciplinar, integrando Ciências Sociais, Humanas, Tecnológicas e Ambientais, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente e constituído das seguintes Linhas de Pesquisas:

- a) Planejamento e Políticas de Desenvolvimento Regional.
- b) Desenvolvimento Agrário e Ecossistemas Florestais.

3. DAS VAGAS:

O Curso oferecerá 20 (vinte) vagas, sendo 16 (dezesseis) para brasileiros e 4 (quatro) para estudantes de países fronteiriços (Peru e Bolívia). As vagas serão preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e que forem aprovados em processo de seleção, não havendo obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas oferecidas.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Candidatos brasileiros portadores de diploma de graduação de cursos reconhecidos pelo MEC nas distintas áreas de conhecimento; Candidatos estrangeiros portadores de diploma de graduação de cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação de seu país nas distintas áreas de conhecimento e que atendam as exigências do Estatuto do Estrangeiro no que couber;

4.2. Apresentação de uma proposta de pesquisa de acordo com o modelo em anexo (Anexo 5);

4.3. Preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 6), indicando claramente a linha de pesquisa para a qual está submetendo a proposta.



4.4. O pedido de inscrição ao processo seletivo do Mestrado de aluno concluinte de Curso de Graduação será acatado, condicionalmente, devendo o candidato apresentar documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação (emitida pela Coordenação do Curso) por ocasião das matrículas curricular e institucional, sob pena de rejeição de sua matrícula.

4.5. O portador de necessidades especiais que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo quando de sua inscrição no Processo Seletivo, especificando os recursos necessitados. (ATENÇÃO: a não solicitação desobriga a UFAC de providências para atendimento especial.)

4.5.1 A solicitação acima deverá estar acompanhada do laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível de necessidade especial e seu deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais de atendimento e à legislação em vigor.

4.6. A documentação de inscrições será entregue na Secretaria do MDR, no seguinte endereço:

**Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional
Prédio da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre
BR 364, Km 04, Distrito Industrial/Campus Universitário
69.915-900 - Rio Branco - Acre**

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição é obrigatória entrega de todos os documentos abaixo relacionados e a ausência de qualquer um deles implicará no indeferimento de inscrição por parte da Comissão de Seleção:

- a) Comprovante de inscrição fornecido no ato de inscrição on-line;
 - b) Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
 - c) Cópia do Curriculum Vitae (comprovado e com foto, obrigatoriamente na plataforma LATTES)
 - d) Cópia da Proposta de pesquisa (Anexo 4);
 - e) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de graduação, salvo na hipótese do subitem 4.4 em que o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Coordenação do curso a que está vinculado de que é aluno concluinte.
 - f) Termo de compromisso do candidato (Anexo 3)
- Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo, constantes deste edital e de possíveis adendos e/ou comunicados.



6. DA SELEÇÃO:

6.1 Para a realização das Provas Escrita e de Proficiência em Inglês o candidato deverá comparecer ao local indicado com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de cor azul ou preta, além de um dos seguintes documentos:

- Documentos de identificação militares (Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros);
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira Profissional emitida por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);
- Carteiras de identificação funcionais expedida por órgão público que, por Lei, vale como identidade (MP, Magistratura, etc.);
- Passaporte;
- Carteira Nacional de Habilitação (apenas modelo com foto)

6.1.1 Para a fase de Entrevista o candidato também deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao local indicado pela Comissão de Seleção.

6.2 Para fins de inscrição e identificação dos candidatos, nos dias de provas, não será aceita nenhuma modalidade de carteira estudantil ou de transportes

6.3 As Provas Escrita e de Proficiência em Língua Inglesa terão duração de quatro horas e serão realizadas em local estabelecido e previamente publicado pelo Coordenador do Curso.

6.4 A seleção será realizada através de Comissão de Seleção, baseada nos seguintes critérios:

PRIMEIRA FASE – Prova Escrita, **eliminatória**, sem consulta, com questões dissertativas versando sobre temáticas ligadas à área de concentração do curso.

§ 1º: O candidato que não obtiver nota mínima 5,00 na prova escrita estará eliminado das próximas etapas e não terá a prova de inglês corrigida.

SEGUNDA FASE - Prova de Proficiência em Inglês (classificatória)

O candidato também deverá realizar prova de proficiência em inglês referente a assunto ligado à problemática regional escolhido pela Comissão de Seleção. No caso da avaliação do candidato ser considerada insuficiente (inferior a cinco), ele terá prazo até um ano para a realização de sua proficiência no mesmo idioma, a contar do início do curso;

Obs.:

- 1: Será permitido o uso de dicionário na prova de Proficiência em Inglês;
- 2: A Prova Escrita e a de Proficiência em Inglês terão duração de 4 (quatro) horas cada.

PPG-MDR



Terceira Fase – Entrevista, Análise da Proposta de Pesquisa e Análise de *Curriculum Lattes*. Estas têm caráter classificatório. Na entrevista os examinadores levarão em consideração a capacidade do concorrente em lidar com a problemática regional, suas experiências profissionais, suas expectativas quanto ao curso, disponibilidade de tempo e abertura para o debate multidisciplinar. A Comissão de Seleção, na análise da proposta de pesquisa, considerará os seguintes itens, por ordem de importância em sua decisão:

- a) enquadramento da proposta de pesquisa nas linhas de pesquisa do programa;
- b) a consistência lógica e relevância do tema proposto para o desenvolvimento regional;
- c) exequibilidade da proposta de trabalho para um período de 2 (dois) anos. Esta exequibilidade pressupõe uma escolha individual e consciente do candidato, orientada segundo sua capacidade de autofinanciamento, considerando que o Programa não tem disponibilidades financeiras para tal fim.

6.5 Candidato estrangeiro

A Coordenação do Programa selecionará os alunos estrangeiros (do Peru e da Bolívia) que ingressarão no curso com base em: (a) duas cartas de recomendação emitidas por professores universitários das Universidades desses países; (b) proposta de pesquisa elaborada de acordo com as linhas de pesquisa do programa e apresentada em formulário próprio, em anexo; e (c) uma entrevista programada pela coordenação e divulgada com antecedência. Os demais estrangeiros, que se interessarem pelo programa, participarão do processo seletivo a que estarão sujeitos os brasileiros, tendo até 1(ano) para a revalidação de seus diplomas.

6.6. Os candidatos que não forem aprovados no processo seletivo poderão requerer seus documentos de inscrição juntos a secretária do mestrado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- a) Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas;
- b) A classificação final entre os aprovados ao Mestrado será composta da média ponderada entre a prova escrita (peso 3), avaliação da proposta de pesquisa (peso 1), entrevista (peso 2), prova de proficiência em inglês (peso 1) e *Curriculum Lattes* (peso 2).
- c) Critérios para desempate serão considerados, na ordem, maior nota da prova escrita; em persistindo o empate, a maior nota da entrevista; em persistindo o empate, o melhor curriculum; e persistindo o empate a idade.
- d) Do resultado caberá recurso a ser interposto e protocolado junto à Secretaria do Curso no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a data e hora da publicação do resultado no site da UFAC.

PPG-MDR



e) Para os fins do disposto na alínea anterior o candidato deverá instruir sua petição.

8. MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o MDR/UFAC – 2013, turma de 2014, é obrigatória e será efetuada em 2 (dois) níveis: Primeiro Nível - Institucional, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) – e Segundo Nível - Curricular, na Coordenação do respectivo curso, de acordo com o CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO LETIVO – 2014, ou, na inexistência ou inadequação deste, de acordo com programação da Coordenação do Curso, sujeita à aprovação do Colegiado do mesmo.

OBSERVAÇÃO:

Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no 1º semestre letivo de 2014. O não cumprimento dessa exigência implicará a perda da vaga.

8.2 Para efetuar a Matrícula Institucional o candidato aprovado, obrigatoriamente, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de graduação (fotocópia e original);
- b) Documento de identidade oficial (fotocópia e original);
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos (fotocópia e original);
- d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos (fotocópia e original);
- e) CPF (fotocópia e original);
- f) Comprovante de endereço, ou seja, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (fotocópia e original) e ATENÇÃO: No caso de matrículas institucionais e curriculares de candidatos aprovados no Processo Seletivo para o MDR/UFAC-2013, turma 2014, a serem feitas por terceiros, deverá constar o devido instrumento legal (procuração) com reconhecimento de assinatura em cartório, além das cópias autenticadas dos documentos obrigatórios listados no item 8.2 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” e no item 8.3 alíneas “a” e “b”.

8.3 Para efetuar a Matrícula curricular, além dos documentos listados no item anterior, o candidato aprovado, deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Histórico Acadêmico de Graduação e
- b) Termo de Compromisso do Candidato (Conforme modelo em anexo) e
- c) Duas fotos 3X4 (atuais).

8.4 Não terá direito à matrícula na UFAC o candidato:

- Cujas classificações ultrapassar o número de vagas oferecidas.

PPG-MDR



- Que não apresente o Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de graduação no ato da efetivação da matrícula.

8.5 O início do primeiro semestre letivo de 2014 será definido pelo Calendário acadêmico da UFAC, ou, na ausência inadequação deste, de acordo com programação da Coordenação do Curso, sujeita à aprovação do Colegiado do mesmo.

9. INDICAÇÕES DE LEITURA PARA A PROVA ESCRITA:

9.1. Bibliografia para o processo seletivo

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil: 2004. (Páginas 35 a 98 e 171 a 372)

KANT, S. **Extending the boundaries of forest economics. Forest Policy and Economics**. v. 5, p. 39-56. 2003.(Tradução por Zenobio A.G.P. da Gama e Silva).

MAY, PETER. H. (org). **Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática**. 2a. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2010.

PINDYCH, R.S; RUBINFELD, D. L. **Microeconomia**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010. (Externalidades e Bens Públicos – Capítulo 18).

SANTOS, Milton, SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record. 2001. (Páginas 19-54).

SILVA, R. G. ; LIRIO, V. S. ; LIMA, J. E. . **Externalidades**. In: Santos, Maurinho Luiz; Lirio, Viviani Silva; Wieira, Wilson da Cruz. (Org.). Microeconomia Aplicada. 1ed.Visconde de Rio Branco: Visconde do Rio Branco: Suprema Gráfica e Editora, 2009, v. v1, p. 517-546.

VARIAN, H.R. **Microeconomia princípios básicos: uma abordagem moderna**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. (Externalidades – Capítulo 34)

VEIGA, JOSE ELI. **Desenvolvimento sustentável – O desafio do Século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

9.2. A busca da bibliografia indicada é de responsabilidade e exclusiva dos candidatos.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, em locais indicados pelo Coordenador do Mestrado e devidamente divulgados com antecedência nos Quadros de Avisos do Mestrado, da PROPEG e nas páginas da UFAC e do MDR;
- b) Não haverá segunda chamada;
- c) É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo;
- d) O Edital estará disponível na Secretaria do Curso e na página da UFAC na Internet no seguinte endereço: www.ufac.br;
- e) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco – Acre, 08 de Agosto de 2013

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Raimundo Claudio Gomes Maciel
Coordenador do Mestrado em Desenvolvimento Regional



NEXO – 1
Calendário do Processo Seletivo

| Data | Horário | Atividade |
|--------------------|--|--|
| 19.08.2013 | A partir das 8h | Início das Inscrições no Site da UFAC. |
| 20.09.2013 | Até às 16h | Término das Inscrições. |
| 24.09.2013 | Até às 18h | Publicação das Inscrições Deferidas. |
| 26.09.2013 | 14h - 18h | Aplicação da Prova Escrita. |
| 27.09.2013 | 14h - 18h | Aplicação da Prova de Inglês. |
| 04.10.2013 | Até às 18h | Divulgação do Resultado da Prova Escrita. |
| 08.10.2013 | Até às 18h | Divulgação do Resultado da Prova de Inglês. |
| 09.10 à 11.10/2013 | 08h às 12h - 14h às 17h30min - 19h às 22h | Entrevistas e avaliação das propostas de pesquisa. |
| 14.10 à 16.10/2013 | | <i>Curriculum Vitae</i> |
| 18.10.2013 | | Divulgação do resultado final |

Observações:

01. As inscrições serão feitas no site: <http://www.ufac.br/>
02. Após a inscrição na internet o candidato deverá levar a secretaria do Mestrado em Desenvolvimento Regional o comprovante de inscrição do concurso juntamente com os documentos dos item 5 até às 17h do dia 20/10/2013.
03. Os resultados das provas escritas, de inglês e do resultado final poderão ser antecipados.



Anexo 2
Critérios de avaliação da prova de título

| Título | Pontuação Máxima por item | Pontuação de cada título |
|--|------------------------------|-----------------------------|
| Formação Profissional | | |
| - Estágio de no mínimo 3 meses ou 120h | 1,00 | 0,50 |
| - Iniciação Científica (um por ano) | 3,00 | 1,00 |
| - Programa de Educação Tutorial (um por ano) | 3,00 | 1,00 |
| - Monitorias no ensino superior (uma monitoria por semestre) | 2,00 | 0,50 |
| - Especialização com monografia | 1,00 | 1,00 |
| - Participação em Projetos de Pesquisa ¹ ou extensão (um ponto por projeto) | 2,00 | 1,00 |
| - Experiência no ensino superior (um ponto por ano lecionado) | 2,00 | 1,00 |
| Publicações Científicas | | |
| - Resumos simples em anais | Até 5 | 0,25 |
| - Resumos expandidos em anais | Até 5 | 0,50 |
| - Artigos Científicos em periódicos indexados (autor ou co-autor) | Até 5 | 1,00 |
| - Livro ou capítulo de livro técnico científico (somente com ISBN da obra) | 2,0 | 1,00 |
| - Apresentação de trabalho em eventos científicos | 1,00 | 0,20 |

¹ Não será contabilizado neste item os projetos de iniciação científica.



Observação:

Para efeito da nota do *Currículo Vitae*, será atribuído ao candidato com maior pontuação a nota 10,00 e os demais será aplicado a proporção.

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) a uma vaga no Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional – MDR, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no processo seletivo/2013, para turma 2014, assumo o compromisso de participar integralmente de todas as atividades do curso durante o período de sua realização.

Rio Branco-Ac, ____/_____/20 13.

Assinatura



ANEXO – 4

1. Área de Concentração:
Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

2. Linhas de Pesquisa:
Planejamento e Políticas de Desenvolvimento Regional
Desenvolvimento Agrário e Ecossistemas Florestais

| Docentes | Áreas de Atuação |
|--|---|
| 1. Prof. Dr. Adailton de Sousa Galvão | Análise Regional, Gestão de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial |
| 2. Prof. Dr. Elder Andrade de Paula | Formação Econômica e Social da Amazônia e Ciências Políticas |
| 3. Prof. Dr. Francisco Carlos da Silveira Cavalcanti | Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente |
| 4. Prof. Dr. Lucas Araújo Carvalho | Teorias do Desenvolvimento, Teorias do Desenvolvimento Regional e Desenvolvimento Sustentável. |
| 5. Prof. Dr. Rubicleis Gomes da Silva | Avaliação de políticas públicas com ênfase à: economia do trabalho, educação, saúde, meio ambiente e agricultura. |
| 6. Prof. Dr. Sílvio Simione da Silva | Questões Agrárias; Movimentos Sociais e Desenvolvimento Agrário. |
| 7. Prof. Dr. Zenobio Abel Gouvêa Perelli da Gama e Silva | Economia Florestal. |
| 8. Prof. Dr. Raimundo Cláudio Gomes Maciel | Desenvolvimento Sustentável e Economia do Meio Ambiente |
| 9. Prof ^a . Dr ^a . Maria de Jesus Morais | Dinâmicas Territoriais em Regiões Fronteiriças e o Mito da Fronteira |



ANEXO 5

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| 1. Candidato | 2. Orientador |
| | |
| 3. Linha de pesquisa do curso | 4. Área de atuação do orientador |
| | |
| 5. Proposta de pesquisa | |
| 5.1. Título do projeto de pesquisa | |
| | |
| 5.2. Introdução ao tema de pesquisa | |
| | |
| 5.3. O problema e sua importância | |
| | |



| |
|--------------------------------|
| |
| 5.4. Objetivos |
| |
| 5.5. Hipótese |
| |
| 5.6. Revisão de Literatura |
| |
| 5.7. Referências Bibliográfica |
| |



O Anexo 5 deverá conter no máximo 5 (cinco) laudas.

ANEXO 6

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL – NÍVEL DE MESTRADO
SELEÇÃO 2013 PARA TURMA 2014.

Nome do Candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: _____

Nome do Orientador: _____

Dados Pessoais:

1. Curso de Graduação: _____

2. IES titularadora: _____

3. Data do Nascimento: _____ 4. Cidade: _____

5. Estado: _____ 6. Sexo: _____ 7. Estado Civil: _____

8. CPF: _____ 9. RG: _____ 9.1 Órgão Expedidor: _____

10. Endereço Residencial: _____

11. Cidade: _____ 12. Estado: _____

13. CEP: _____ 14. Fone: _____ Celular: _____

15. E-mail: _____

Venho requerer inscrição no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – em nível de Mestrado – para o que anexo documentação solicitada.

Estou ciente e concordo com as normas do Edital que rege o processo seletivo 2013 para a turma de 2014 e que minha aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.

Rio Branco – Acre, / /20 13.



Assinatura do Candidato

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

RG:

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Matrícula